

## TERMO DE RATIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N°.011/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DE VALOR N°009/2025.**

**Ratifico e Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** , nos termos do artigo 75 , inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 , de 01 de abril de 2021 , com suas alterações, na forma declarada pela Assessoria Jurídica da NAVIRAIPIREV, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO: 011/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N°.009/2025.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, MASTROS E PORTA BANDEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS - NAVIRAIPIREV**

**EMPRESA VENCEDORA:** N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 79.034.152/0001-00

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL LOTE 1:** R\$ 8.820,48 (oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** DOTAÇÃO: 09.001.09.272.0301.2.011.33.90.30

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 07/11/2025



**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n.º 61/2024.

Naviraí - MS, 03 de novembro de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
**Prefeito Municipal de Naviraí**

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

**GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 556, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**Concede Licença Gestante a servidora **Francielly Pereira da Silva Oliveira**, e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Francielly Pereira da Silva Oliveira**, matrícula n.º 57666124-9, ocupante do cargo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, **no período de 29 de outubro de 2025 à 26 de abril de 2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 05 de novembro de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
**Prefeito Municipal de Naviraí**

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

**NAVIRAIPIREV****TERMO DE RATIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N.º 011/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA EM RAZÃO DE VALOR N.º 009/2025.**

**Ratifico e Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, na forma declarada pela Assessoria Jurídica da NAVIRAIPIREV, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO: 011/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N.º 009/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, MASTROS E PORTA BANDEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPIREV**

**EMPRESA VENCEDORA:** N. F. GRANDE & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 79.034.152/0001-00

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL LOTE 1:** R\$ 8.820,48 (oito mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** DOTAÇÃO: 09.001.09.272.0301.2.011.33.90.30

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 07/11/2025

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

Diretor-Presidente/ Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n.º 61/2024.

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

**GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 31/2025.**

**Partes:** O Município de Naviraí-MS, como Concedente; e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MÉDICI**, como Proponente.

**Fundamento Legal:** O presente Termo é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, em conformidade com fulcro nos incisos II, do art. 31, combinado com o art. 33, inciso I e 34 da Lei Federal N.º 13.019/2014, art. 2º, inciso II, combinado com o artigo 5º e artigo 12, inciso IV, § único do de Decreto n.º 69/2017, bem como a Lei Municipal n.º 2.538/2023, e demais normas legais.

**Objeto:** Custear a Projeto que tem como finalidade a aquisição de conjuntos de calças e jaquetas para os jovens do time de basquete do Colégio Médici, tudo de acordo com o Plano de Trabalho.

**Vigência:** Terá como vigência 03 (três) meses, a partir da data da assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado de acordo com a oportunidade e conveniência das partes.

**Do Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em única parcela.

**Do Foro:** Comarca de Naviraí - MS.

**Assinaturas:** **Rodrigo Massuo Sacuno**, pelo Município de Naviraí; **Joana Valdirene Castello Galvão** – Pela Associação de Pais e Mestres do Colégio Médici; e **Maria Telma de Oliveira Minari** – Como Interventiente.

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas